



Prefeitura de Joinville

TERMO ADITIVO SEI

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao contrato nº 369/2013, para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para a preparação, organização e condução de Leilão Público de Bens Inservíveis do Município de Joinville a ser realizado pela Administração Municipal, na forma de Pregão Presencial nº 093/2013, em que são partes o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **Simone Wenning**, portadora do CPF nº 746.463.110-20, cujo termo inicial foi assinado em 31/10/2013.

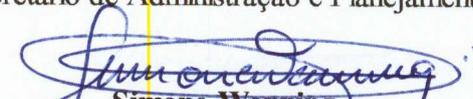
1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **prorrogando-o** em 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Justifica-se para o desfazimento de bens inservíveis por parte desta municipalidade, com o objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes, e a redução de custos administrativos para manutenção daqueles no acervo patrimonial. Em conformidade com o memorando SEI nº 1906150 - SAP.UAO e Parecer Jurídico nº 209, de 18 de setembro de 2017 (SEI 1825037).

2º) O presente termo complementa o contrato firmado em 31/10/2013 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

3º) Assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Joinville, 30 de maio de 2018.

Município de Joinville
Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração e Planejamento


Simone Wenning
CPF nº 746.463.110-20

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.048933-9

1917027v7

1917027v7